



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito em exercício: José Aloísio Dias

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

#### EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 003/2021 - MUNICÍPIO DE BARBACENA – ABERTURA DE PROPOSTAS - ABERTURA DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 041/2021– OBJETO: Contratação de serviços contínuos de consultoria e gestão atuarial no Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS – do Município de Barbacena - MG. No dia 27/07/2021, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de propostas técnicas e de preços das licitantes habilitadas, apurando os seguintes resultados, conforme discriminado abaixo:

Licitante	Nota Técnica	Índice Técnico
LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA	52	1,000
BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	44	0,846

Licitante	Preço do Licitante	Índice De Preço
LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA	R\$ 61.020,00	0,315
BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 19.200,00	1,000

Licitante	Índice Técnico	Índice de Preço	Nota Final
LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA	1,000	0,315	5,888
BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	0,846	1,000	9,385

Assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame, com melhor nota final, a licitante BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ 05.068.624/0001-64. Tendo em vista a manifestação de intenção de recurso, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, ou seja, até o dia 04/08/2021, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e cláusula 18 (dezenove) do edital, estando o processo à disposição para vista das partes. Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Em Exercício.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços contínuos de otimização de Receitas e Despesas Municipais, através de plataforma digital, na Modalidade de Software como serviços (SaaS – Software as a Service), com o apoio técnico especializado em finanças municipais, incluindo hospedagem em nuvem e consultoria de implantação no Município. Vencedor do lote único pelo valor descrito: MOUVE BRASIL SA, CNPJ nº 21.870.040/0001-64, lote único no Valor Global de R\$ 233.520,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais). Homologado em 22/07/2021. José Aloísio Dias – Prefeito Municipal em Exercício.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÕES

Extrato Termo de Rerratificação ao Contrato de Aquisição nº 015/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 140/2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material no título do contrato, onde se lê: "Contrato de locação de bens móveis nº 015/2020", leia-se: "Contrato de locação de bens móveis nº 015/2021", ficando ratificadasas demais cláusulas. Data de assinatura: 29/06/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), e Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

Extrato Termo de Rerratificação ao Contrato de Aquisição nº 016/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68. Processo Licitatório nº 140/2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material no título do contrato, onde se lê: "Contrato de locação de bens móveis nº 016/2020", leia-se: "Contrato de locação de bens móveis nº 016/2021", ficando ratificadasas demais cláusulas. Data de assinatura: 29/06/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito

Municipal), e Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

Extrato de Termo de Rerratificação do Convênio nº 021/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e o Instituto Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP, CNPJ: 17.084.005/0001-42. Objeto: Com vistas à transparência e segurança do ato administrativo, sem gerar prejuízo ao erário público, fica Retificados os dados bancários delineados no Subitem 3.3.1 da "Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e Forma de Repasse" do instrumento originário (fls. 123/127v), a saber: Onde se lê: "3.3.1. Será realizado pela Tesouraria do FMS/ SESAP, através de ordem bancária de crédito para a Conta Corrente nº 00005060-2, Op. Nº 003, Agência 4260, Caixa Econômica Federal de titularidade da Entidade, aberta especificamente para recebimento dos valores decorrentes do presente instrumento, segundo fls. 67". Leia-se: "3.3.1. Será realizado pela Tesouraria do FMS/ SESAP, através de ordem bancária de crédito para a Conta Corrente nº 00005060-6, Op. Nº 003, Agência 0099, Caixa Econômica Federal de titularidade da Entidade, aberta especificamente para recebimento dos valores decorrentes do presente instrumento, segundo fls. 67". Data de assinatura: 21 de julho de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício) e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100243419	QNW7897	09/07/2021	17:17:02	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100243530	OWJ2853	10/07/2021	12:30:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243342	QNB9109	08/07/2021	16:48:20	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243375	HBJU457	08/07/2021	09:17:51	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100243551	HAT2251	10/07/2021	17:00:55	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243199	HEF4018	08/07/2021	07:04:02	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243144	QUT5595	08/07/2021	12:58:51	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
AG04599376	PYJ4843	08/07/2021	08:56:16	RUA DOUTOR PENA, 3	5622 / 1
AG04598975	GXZ8759	07/07/2021	10:30:28	RUA GETULIO VARGAS, 08	5568 / 0
E100243310	QQP2001	08/07/2021	09:52:58	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100243353	PWD5899	08/07/2021	17:18:00	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243397	GKS6966	09/07/2021	12:43:57	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243276	GRC3814	07/07/2021	12:45:53	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243485	GZS2696	10/07/2021	17:36:11	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
AG04598977	HBG0006	07/07/2021	15:00:52	AVENIDA BIAS FORTES, 837	7366 / 2
AG04599378	OXH8536	08/07/2021	15:36:25	RUA CORONEL TEOFILO, 332	5541 / 4
E100243694	RFE1F33	11/07/2021	17:17:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243188	JGT3400	08/07/2021	15:52:38	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04600039	JKC6026	07/07/2021	11:36:04	RUA PEDRO STEFANO TRAD, 306	7366 / 2
E100243386	PXR5714	09/07/2021	08:34:09	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04599648	GPU8277	08/07/2021	16:35:23	AVENIDA BIAS FORTES, 449	5487 / 0
E100243727	OXA7108	12/07/2021	15:40:26	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100243749	OQG7079	12/07/2021	06:17:14	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243639	GUDD020	11/07/2021	12:18:29	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243265	PZS6490	07/07/2021	05:30:38	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243628	PYZ4H63	11/07/2021	09:56:10	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243364	HNB0501	08/07/2021	20:57:19	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7465 / 0
AG04599344	JDR5J31	07/07/2021	14:16:52	RUA SENA MADUREIRA, 204	7633 / 1
AG04599377	MSF3443	08/07/2021	09:08:38	PRACA ANDRADAS, 100	7625 / 1
E100243177	GKS7675	08/07/2021	14:17:42	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021**

AG04599646	JER9234	08/07/2021	16:38:35	AVENIDA BIAS FORTES, 449	5541 / 4
E100243595	GZ16321	11/07/2021	08:20:03	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100243683	KUN9048	11/07/2021	17:08:24	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243221	QXE6235	06/07/2021	18:08:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100243232	GVX6930	07/07/2021	08:13:27	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243309	PWJ5094	08/07/2021	17:02:42	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243617	HFM2010	11/07/2021	21:36:03	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100243441	GSZ6540	09/07/2021	13:33:13	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
AG04599345	HJA6291	08/07/2021	15:45:28	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 162	6050 / 1
E100243507	HBJ1467	10/07/2021	16:11:42	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243408	GRM7726	09/07/2021	16:04:54	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04599455	QOG3044	08/07/2021	09:07:39	RUA VIGARIO BRITO, 90	7625 / 1
E100243650	GKS8757	11/07/2021	18:11:57	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243584	GRX8087	11/07/2021	12:16:16	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243672	GQM2935	11/07/2021	12:26:17	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243738	KNW8B28	12/07/2021	09:21:10	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243661	GNT1843	11/07/2021	07:39:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
AG04599563	LAH4340	07/07/2021	14:45:01	AVENIDA BIAS FORTES, 811A	5541 / 4
E100243640	PUK1952	11/07/2021	14:18:11	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243562	HDB0552	11/07/2021	09:41:40	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243518	HJB9334	10/07/2021	19:24:04	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243705	QQI5324	12/07/2021	13:57:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243254	NYC0468	07/07/2021	13:16:48	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7463 / 0
E100243529	HBJ0413	10/07/2021	19:38:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243540	GXO3679	10/07/2021	12:32:47	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243573	GKX6095	11/07/2021	11:37:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243716	RFF7F40	12/07/2021	16:11:20	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
AG04599647	HJK6815	08/07/2021	16:05:21	RUA ANTONIO ARMOND, SEM NOME	5541 / 1
E100243430	PXJOF20	09/07/2021	20:40:11	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100243463	HCV4867	10/07/2021	12:39:06	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04599645	HIB4J74	08/07/2021	11:40:17	AVENIDA BIAS FORTES, 316	7625 / 2
E100243606	PVV0236	11/07/2021	12:16:23	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
AG04599876	PVJ7267	07/07/2021	14:56:53	AVENIDA BIAS FORTES, 828	7366 / 2
E100243243	PYS9511	07/07/2021	11:27:27	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100243420	BYM4675	09/07/2021	09:36:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243155	HKZ8H89	06/07/2021	08:03:32	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100243331	GVX7052	08/07/2021	16:29:42	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04598974	HIL2759	07/07/2021	10:23:22	RUA GETULIO VARGAS, 08	7366 / 2

Barbacena 28 de Julho de 2021  
Odilon Grossi Couto

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

#### Deliberação do CONAS nº169 de 28 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a posse dos Delegados eleitos Governamentais e não Governamentais e seus Suplentes."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Considerando o Art. 3º do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social convocada pela Resolução nº.167, de 07 de maio de 2021, assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso VI, da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Considerando o Art. 7º do referido Regimento Interno que prevê que: poderão se inscrever como participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou Instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição: Delegados; Representantes Governamentais; Representantes da Sociedade Civil; Considerando o Art. 30º da escolha de 06 (seis) delegados para a Conferência Regional de Assistência Social, entre os participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção: 03 representantes governamentais e suplentes; 03 representantes da sociedade civil e suplentes; Resolve:

Art.1º Dar posse aos Delegados eleitos na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu nos dias 22 e 23 de julho de 2021, sendo Governamentais e não Governamentais e seus respectivos suplentes. Delegados Governamentais: I – Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino, II – Daniel Martins de Mello Neto, III – Camila Alexandra de Assis Almeida. Suplentes: I – Ana Cristina Almeida Rigotti, II – Ariane de Souza Silva, III – Patrícia Ribeiro de Medeiros. Delegados da Sociedade Civil: I – Nivaldo Paulino Teodoro, II – Michael Lemos de Castro Militão, III – Luiza Mara Afonso da Silva. Suplentes: I – Marli Gava da Silva, II – Roberta Aparecida de Souza Silva, III – Rosângela Bertolin. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de julho de 2021. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.